

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO



A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.

Considerando a necessidade de suprir a demanda das Unidades Escolares de Ensino deste Município, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atender as necessidades das Unidades Escolares de Ensino da Rede Pública Municipal de São Felix do Xingu, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades educacionais.

Considerando que os itens serão utilizados para atender as unidades de ensino da Secretaria Executiva Municipal de Ensino-SEMED; Informamos que se faz necessária a aquisição de Material Permanente para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto ao alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Diante do exposto, a importância e necessidade deste fundo em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2024.

Considerando a necessidades de equipar adequadamente as escolas da Rede de Ensino Público desse Município, visto que o uso contínuo dos mobiliários enseja desgaste e danificação dos mesmos.

Considerando que desgaste do mobiliário escolar degrada a imagem do estabelecimento de ensino, causando uma percepção negativa da qualidade e conservação do mobiliário.


DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal
de Educação - SEMED

Considerando que a compra dos Materiais Permanentes, acarretará em um fluxo mais produtivo e dinâmico entre alunos, professores e servidores, além de proporcionar o conforto físico para ambos.

Portanto, esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e aos alunos da Rede Pública de ensino um bem estar na volta as aulas, que garanta assim um melhor aprendizado através de uma reestruturação e melhoria dos materiais utilizados nas Escolas municipais garantindo assim mais conforto e segurança aos alunos.

Diante do exposto acima, com base na legalidade da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Executiva Municipal de Educação, solicita que seja realizado um processo de Adesão as Atas de Registros de Preços nºs 526/2023 e 528/2023, para atender a sua demanda.

São Félix do Xingu-PA, 05 de Março de 2024.



DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024